

LEI N° 3.685, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Altera a Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, e da novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 3.933/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, fica suprimido.

Art. 2º. Os Anexos a que se referem os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, passam a ser constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º. Os demais Artigos da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998 ficam inalterados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 22 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ALVARÁ RESIDENCIAL:

classificação	metragem	cálculo
Popular	Até 70 m ²	0,67 x m ²
Modesta	De 70,01 até 100 m ²	0,89 x m ²
Média	De 100,01 até 250 m ²	1,35 x m ²
Fina	De 250,01 até 400 m ²	2,26 x m ²
luxo	Acima de 400,00 m ²	3,40 x m ²

ALVARÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL:

classificação	cálculo
Galpão	0,67 x m ²
Barracão	0,89 x m ²
Prédio comercial	1,35 x m ²

Obs.: Para reforma, cobra-se **50%** do valor normal.

Para revalidar **Alvará**, cobra-se **10%** do valor normal.

HABITE-SE RESIDENCIAL:

Metragem	cálculo
Até 50,00 m ²	22.66 x m ² x 0.02
De 50,01 até 75,00	33.99 x m ² x 0.02
De 75,01 até 100,00	45.32 x m ² x 0.02
De 100,01 até 150,00	56.64 x m ² x 0.02
De 150,01 até 200,00	79.30 x m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	101.96 x m ² x 0.02

HABITE-SE COMERCIAL:

Metragem	cálculo
Até 100,00 m ²	33.99 x m ² x 0.02
De 100,01 até 200,00	45.32 x m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	56.64 x m ² x 0.02

HABITE-SE GALPÕES INDUSTRIAIS:

Metragem	cálculo
Até 200,00 m ²	22.66 x m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	33.99 x m ² x 0.02

CONCESSÃO DE HABITE-SE:R\$ 33,99

ANEXO V

**COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS**

ALINHAMENTO DE TERRENOS:

Até 12,00 metros lineares de testadaR\$ 169,93
O que exceder 12,00 metros, cobrarR\$ 22,66 a cada mil

DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES:

ATÉ 1.000,00 m²R\$ 33,99
De 1.000,01 a 5.000,00 m²R\$ 67,97 a cada mil
Acima de 5.000,00 m²R\$ 22,66 a cada mil